

Ministério da Educação Universidade Tecnológica Federal do Paraná DIRPPG – Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação PPGEB – Programa de Pós-Graduação em Engent



PPGEB – Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica Av. Silva Jardim, 807 Bloco V3 - 80230-901 - Curitiba - PR, Brasil.

# Edital de Seleção de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Biomédica (PPGEB) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), campus Curitiba.

# **Turma 2019**

Seleção para o preenchimento de vagas para os interessados em obter o **Grau de Mestre em Ciências**, na área de Concentração em **Engenharia Biomédica** do Programa de **Pósgraduação em Engenharia Biomédica**, **PPGEB**, nível de **Mestrado Profissional**, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, UTFPR, campus Curitiba.

#### Edital de Seleção de Mestrado - Turma de 2019

Atendendo à determinação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica (PPGEB) e conforme disposto no seu Regulamento, a Comissão de Seleção designada para coordenar o Processo de Seleção para o ingresso no Curso de Mestrado em 2019, com processo de admissão no último trimestre de 2018, apresenta este edital, que a Universidade Tecnológica Federal do Paraná torna público.

### 1. Sítio eletrônico oficial do Programa:

O sítio eletrônico oficial do Programa está disponível no *link*: <a href="http://www.ppgeb.ct.utfpr.edu.br">http://www.ppgeb.ct.utfpr.edu.br</a>. No site podem ser encontradas informações sobre o mestrado profissional, as áreas de pesquisa, professores, processo de admissão, regulamento do programa e até um texto sobre o que é ser um aluno de pós-graduação. Recomenda-se fortemente a leitura destes documentos.

#### 2. Número de vagas

Este processo de seleção visa ao preenchimento de até **35 (trinta e cinco)** vagas para os interessados em obter o **Grau de Mestre em Ciências**, na área de Concentração de **Engenharia Biomédica**.

Parágrafo único: Serão disponibilizadas pelo Programa até **04 (quatro)** vagas adicionais, para Servidores Públicos de Instituições Públicas de Ensino Superior, conforme Resolução 079/12-COPPG, sendo que o candidato servidor deverá se submeter igualmente a todas as regras do processo seletivo definidas neste edital de seleção.

9 10

11

12

5

6

7

8

13 14 15

16

17

18

20212223

19

24

25

262728

29

30

#### 3. Datas importantes

#### 3.1. Inscrição, entrega de documentação e da proposta de pesquisa:

A Inscrição para o processo seletivo do PPGEB é constituída de duas partes obrigatórias:

- a) A inscrição *online*, que pode ser feita a partir de **03 de setembro de 2018 a 28 de setembro 2018**, através do link de inscrição, constante no site <a href="http://www.ppgeb.ct.utfpr.edu.br">http://www.ppgeb.ct.utfpr.edu.br</a> na aba de "ADMISSÃO".
- b) A entrega dos documentos, relacionados no item 5, via correio postado ou entregue pessoalmente na secretaria do PPGEB no período vespertino das 14:00h às 17:30h até o dia **28 de setembro de 2018**.
- 3.2. Como parte do processo de seleção, haverá uma prova (Fase 1) na qual o candidato deverá demonstrar conhecimento quanto aos requisitos do programa (regulamento), deste edital, a competência em matemática básica, interpretação de texto científico e em redação científica sobre tema genérico que poderá estar relacionado com a área da Saúde e/ou Engenharia Biomédica. A prova ocorrerá no dia 10 de outubro de 2018, às 9h 30min. A prova será organizada e aplicada pela comissão de admissão e o local estará publicado/divulgado no Bloco V3, nas dependências da UTFPR (Av. Silva Jardim, 807). A prova será valorada e será considerada juntamente com a análise da ficha curricular, para efeito de seleção dos candidatos que serão chamados para entrevista (aprovados na Fase 1). Uma nota inferior a 4,0 (em 10,0), bem como a ausência do candidato, será motivo de desclassificação.

#### 3.3. Divulgação dos selecionados para entrevista (aprovados na Fase 1):

05 de novembro de 2018, no sítio eletrônico do programa.

#### 3.4. Entrevistas:

De 12 a 30 de novembro de 2018.

#### 3.5. Divulgação dos candidatos aprovados:

07 de dezembro de 2018.

#### 3.6. Prazo para interposição de recurso:

Até às 17:00 h de 11 de novembro de 2018 para a divulgação de que trata o item 3.3.

Até às 17:00 h de 11 de dezembro de 2018 para a divulgação de que trata os itens 3.4 e 3.5.

#### 3.7. Matrícula:

A data da matrícula será informada no site do programa (http://www.ppqeb.ct.utfpr.edu.br) até o dia 08 de fevereiro de 2019.

#### 4. Etapas do processo

O processo de seleção dos Candidatos está organizado da seguinte forma:

- 4.1. Publicação do edital no site da UTFPR:
- 4.2. Inscrições exclusivamente pela internet (ver item 3);
- 4.3. Entrega da documentação e da proposta de pesquisa (ver item 5);
- 4.4. Fase 1: Prova (item 3.2), avaliação da documentação e proposta de pesquisa:
- 4.5. Divulgação da lista de aprovados na Fase 1 e convocação para entrevista;
- 4.6. Fase 2 Entrevista:
- 4.7. Resultado final e
- 4.8. Matrícula.

Na Fase 1, os Candidatos serão classificados de acordo com a pontuação obtida, seguindo os critérios estabelecidos no item 6 e na ficha curricular (em anexo). Serão selecionados para entrevista até o dobro do número máximo de candidatos a serem aceitos, respeitando-se a ordem da classificação. Os Candidatos selecionados para entrevista serão listados em ordem alfabética na lista a ser divulgada no site <a href="http://www.ppgeb.ct.utfpr.edu.br">http://www.ppgeb.ct.utfpr.edu.br</a>. Somente os candidatos com nomes nessa lista participarão das entrevistas no período especificado no item 3.

## 5. Inscrição

#### 5.1 - Período de inscrições:

As inscrições se darão, conforme datas e horários especificados no item 3, por meio eletrônico e pela entrega dos documentos especificados a seguir:

#### Observações:

- a) A documentação não será recebida após as datas e horários especificados no item 3.
- b) A falta de documentação obrigatória elimina o candidato do processo de seleção.
- c) O candidato, ao fazer sua inscrição, declara estar ciente e concordar com este Edital e os regulamentos nele mencionados.
- d) O curso é gratuito.
- e) Eventualmente, eventos extraordinários podem requerer taxas, como é o caso do teste de suficiência em Inglês, ficando por conta do estudante classificado.

#### 5.2 - Documentação obrigatória a ser entregue no ato da inscrição:

a) Ficha de Inscrição preenchida "on-line", impressa e assinada.

Obs.: A indicação da Linha de Pesquisa é opcional.

- b) Uma (1) via (fotocópia) do Diploma ou Certificado de Graduação **autenticado**. No caso de haver mais de uma graduação, o candidato deve apresentar uma cópia de cada Diploma.
  - I Para graduação no Brasil, o candidato poderá apresentar comprovante de diploma em trâmite. Caso a apresentação do diploma não ocorra em até 12 meses após sua matrícula, o estudante será desligado do programa.
  - II- Caso o candidato ainda não possua o diploma, é necessário que ele apresente uma declaração oficial do coordenador de seu curso de graduação ou secretaria da Instituição de Ensino, atestando sua condição de graduado ou de graduando com a data da colação de grau. Se a colação não houver ocorrido, o documento deve informar a data prevista para tal.
  - III No caso de graduação no exterior, o candidato deve apresentar o diploma com visto do Consulado Brasileiro sediado no país onde o mesmo foi expedido. Sem prejuízo de outros acordos multinacionais que possam existir, para os diplomas emitidos na França não é exigida tal formalidade. Para os diplomas emitidos na Argentina exige-se a legalização junto ao "Ministério de Educación e Ministerio de Relaciones Exteriores, Comercio Internacional y Culto da Argentina".

IV - Quando o diploma de graduação tiver sido emitido no exterior e o idioma do 120 mesmo não for Português, Inglês ou Espanhol, deve ser apresentada a tradução 121 juramentada do mesmo. 122 d) Cópia autenticada do CPF e documento de identidade com foto (RG, carteira de 123 124 autenticada do passaporte. 125 e) Uma cópia do Histórico Escolar autenticado da Graduação, que deve conter as 126 disciplinas cursadas e as notas ou conceitos atingidos em cada uma. 127

motorista ou equivalente). Para candidatos estrangeiros, deve ser apresentada a fotocópia

- - I- O candidato deverá anexar ao Histórico um documento informando os critérios mínimos necessários (nota e frequência mínimas) para ser aprovado nas disciplinas (unidades curriculares) de seu curso. Caso seja detectada alguma inverdade no mesmo, o candidato será desqualificado. As notas constantes no Histórico comporão o Coeficiente de Rendimento que o candidato deve informar obrigatoriamente na Ficha Curricular (em anexo a este edital).
- f) Uma (1) via impressa do curriculum vitae feito obrigatoriamente na Plataforma Lattes (em http://lattes.cnpg.br). A documentação para comprovação das atividades informadas no currículo Lattes deve ser entregue juntamente com os demais documentos (comprovação de publicações, da realização de iniciação científica e de outras atividades relacionadas (caso aplicável) no item 6.1, também devem ser entregues em fotocópias). O candidato deve levar em conta o atraso de até 24 horas para que as informações sejam atualizadas na base de dados do CNPq, para que seja possível uma impressão do documento.
  - I- Para imprimir o currículo, vá até a plataforma Lattes do CNPq, entre em seu currículo e escolha nos ícones da esquerda o "gerar página para impressão". Escolha: Formação acadêmica, Atuação profissional, Artigos, livros e trabalhos publicados. Escolha o modelo resumido, estilo com cores, idioma português, padrão ABNT, nenhum indexador, produção relevantes "utilizar citação Bibliográfica, todo o período" e CONFIRME. Use o ícone que aparece acima para imprimir o currículo gerado.
- g) Uma (1) via impressa da proposta de pesquisa, conforme modelo especificado no item 6. Ver modelo no anexo III deste edital.
- h) Mínimo de duas (2) cartas de recomendação (conforme modelo disponível no sítio eletrônico do PPGEB - http://www.ppgeb.ct.utfpr.edu.br na aba "ADMISSÃO", "TURMA 2019") de professores com doutorado (preferencialmente), mestrado ou outros profissionais que tenham tido contato acadêmico ou profissional com o candidato (na ficha curricular, em anexo, são listados os pesos, como referência, para cartas de recomendação). As cartas deverão ser enviadas pelos Correios diretamente pelo recomendante ou entregues juntamente com a documentação em envelope selado, até o prazo final determinado para o envio dos documentos. Uma das cartas de recomendação pode ser substituída por carta de apoio da empresa em que o candidato trabalha. Não há modelo pré-definido para a carta de apoio da empresa. A empresa deve destacar os motivos que determinam seu apoio ao candidato em relação à realização do curso de Mestrado Profissional em Engenharia Biomédica, enfatizando expectativas, oportunidades, aproveitamento da qualificação para seus processos ou produtos e dispensa parcial da carga horária de trabalho para estudos.
- i) A Ficha Curricular preenchida e assinada (modelo no sítio eletrônico, na aba de "ADMISSÃO" ou em anexo a este edital). Atenção, os documentos comprobatórios (fotocópias) das informações relatadas devem constar no currículo ou em documentos separados, entregues junto aos demais documentos exigidos.

128 129

134

148 149

150

151

161 162

163 164 165

- j) Código de Ética, anexo ao final deste edital, impresso e assinado (ou com justificativa que explique razão de divergência com o mesmo).
- k) Uma cópia autenticada da certidão de casamento ou, na inexistência desta, certidão de nascimento.
- l) A não comprovação ou ausência dos documentos pedidos neste Edital implicará na desclassificação do Candidato.
- m) Em caso de comprovada falsidade de documentação, em qualquer momento, o candidato será desligado do processo acadêmico.
- n) Candidatos que necessitem de condições especiais para a realização do processo seletivo deverão solicitá-las por meio de um contato direto com a Coordenação do Programa, por e-mail (ppgeb-ct@utfpr.edu.br), impreterivelmente antes da data do término das inscrições. A realização das etapas previstas no processo de seleção por parte desses candidatos fica condicionada a esse pedido formal.

**Observações:** Após a finalização do processo de admissão, os candidatos não admitidos ou desistentes poderão solicitar de volta seus documentos até o mês de abril de 2019. Após este prazo, os documentos serão destruídos. Cabe ao candidato a responsabilidade pela entrega dos documentos requisitados nos termos deste edital. Sugere-se que o candidato mantenha guarda do protocolo de envio pelo correio por Sedex ou AR.

### 5.3. Observações sobre a inscrição e aplicação da prova:

Para o dia da prova o acesso à UTFPR, Campus Curitiba, deve ser feita no Bloco V3, nas dependências da UTFPR (Av. Silva Jardim, 807).

Só serão aceitas inscrições com data de postagem no período indicado no item 3.

#### A documentação deverá ser enviada para:

Universidade Tecnológica Federal do Paraná-UTFPR Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica Av. Sete de Setembro, 3165 – Rebouças A/C Prof. João Antônio Palma Setti Processo de Seleção para a Turma 2019 80230-901 Curitiba PR Brasil

#### 6. Avaliação da documentação e proposta de pesquisa

#### 6.1. Curriculum Vitae documentado:

O Candidato será pontuado de acordo com a Ficha Curricular, que deve ser preenchida pelo mesmo (ver item 5.2, subitem h). Na Ficha, serão considerados aspectos profissionais, científicos e acadêmicos, tais como desempenho acadêmico ponderado, iniciação científica, monitorias, residência, disciplinas de enriquecimento curricular relacionadas à Engenharia Biomédica, trabalhos de conclusão de curso comprovadamente relacionados à Engenharia Biomédica, feitas em cursos de extensão ou especialização ou atividades equivalentes, conhecimento de língua inglesa, e publicações técnico-científicas e experiência profissional do candidato, com valores máximos e pontuações para cada item especificadas na própria Ficha.

#### 6.2. Cartas de recomendação:

O candidato deverá providenciar no mínimo 2 (duas) cartas de recomendação. O recomendante deve ter preferencialmente o título de doutor.

#### 6.3. Proposta de pesquisa

A proposta de pesquisa deve ser apresentada obrigatoriamente no ato da inscrição (ver item 5.2.f e anexo III). Ela tem por finalidade informar aos professores orientadores do programa, a capacidade do candidato de escrever coerente, científica e consistentemente sobre o assunto. Assim, o projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante o curso será definido no primeiro trimestre do mesmo, juntamente com o professor orientador, não estando obrigatoriamente vinculado à proposta apresentada. Recomenda-se uma redação clara, objetiva e com referências bibliográficas atuais. Deve estar claro qual o problema a ser resolvido, como será resolvido, o que se espera como resultado e as vantagens que a pesquisa trará para a sociedade, para a Saúde, ou para o setor produtivo. A proposta de pesquisa, a prova e o Currículo do Candidato selecionado serão temas da entrevista.

#### 7. Entrevista

A entrevista, individual, tem por objetivo a avaliação do candidato, de suas potencialidades, pretensões, de sua disponibilidade e da viabilidade de sua proposta de pesquisa. A entrevista será efetuada por uma banca de no mínimo 2 (dois) professores do programa em horário previamente agendado. O não comparecimento do candidato à entrevista na data, local e horário agendado, implicará na sua eliminação do processo de seleção.

Durante a entrevista serão observados os aspectos constantes nos itens G e H da Ficha Curricular.

A seleção do candidato para o programa depende da sua aprovação e classificação na Fase 1 e da pontuação no processo de entrevista.

#### 8. Resultado

Uma lista dos selecionados será publicada no site do PPGEB, nas datas indicadas no item 3.

#### 8.1. Interposição de recurso:

Os recursos deverão ser interpostos no prazo indicado no item 3.

#### 9. Matrícula

Informações sobre o período e locais específicos de matrícula da turma 2019 serão fornecidas conforme especificado no item 3.

No caso de desistência de candidatos aceitos, poderá ser divulgada uma lista de segunda chamada.

O candidato selecionado que não fizer sua matrícula perderá automaticamente sua vaga no curso.

#### 10. Informações adicionais

As atividades e aulas estão previstas de segunda à sexta-feira, concentradas no período matutino. Excepcionalmente, poderão ser ofertadas disciplinas em outros horários ou em ambientes externos à UTFPR, Campus Curitiba (sede centro). Os candidatos serão informados

dessas excepcionalidades antes das matrículas, pelas ementas e planos de disciplinas 248 publicados no site. O regime acadêmico, os créditos e maneiras de obtê-los e demais 249 informações podem ser encontradas no site do programa, principalmente no regulamento do 250 curso. 251 Informações sobre as disciplinas são publicadas no site do programa. 252 A leitura do Regulamento Geral do PPGEB é obrigatória para os estudantes selecionados. 253 regulamento pode ser encontrado em http://www.utfpr.edu.br/curitiba/estrutura-254 universitaria/diretorias/dirppg/programas/ppgeb/fale-conosco/regulamento/view. 255

<u>universitaria/diretorias/dirppg/programas/ppgeb/tale-conosco/regulamento/view.</u>

Ohs: A Secretaria Geral da LITEPR poderá exigir comprovação adicional de documentos

**Obs.:** A Secretaria Geral da UTFPR poderá exigir comprovação adicional de documentos para os candidatos aceitos, na ocasião da matrícula ou a qualquer instante do curso.

### 11 Publicação do Edital

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266 267

272

273

274275

O presente edital será publicado no site do Programa de Pós-graduação em Engenharia Biomédica, no link <a href="http://www.ppgeb.ct.utfpr.edu.br">http://www.ppgeb.ct.utfpr.edu.br</a>, na aba de "Admissão", item "Turma 2019", a partir do dia 31 de julho de 2018.

#### 12 Casos Omissos

Os casos omissos serão avaliados pelo colegiado do PPGEB e pela Diretoria de Pesquisa de Pós-graduação do Campus Curitiba.

João Antônio Palma Setti Coordenador do PPGEB

Curitiba, 31 de julho de 2018.

Prof. Marcos Flávio de Oliveira Schiefler Filho Diretor Geral da UTFPR – Campus Curitiba Universidade Tecnológica Federal do Paraná

## Anexo I ao Edital de Seleção de Mestrado do PPGEB, Turma 2019

#### Ficha Curricular

O candidato deve imprimir, preencher, assinar e entregar esta ficha juntamente com os outros documentos requisitados no edital.

OBS.- A relevância dos artigos e atividades informados será re-avaliada pela banca de admissão conforme critérios utilizados em Engenharia Biomédica, em Engenharias IV, área do curso.

Todos os candidatos deverão pontuar cada item das Tabelas (exceto aqueles reservados à Comissão de Admissão ou à Banca) em conformidade com o Currículo Vitae. Não tendo atividades descritas na linha, o candidato deve deixar em branco ou escrever um zero (0,0). Cada atividade tem uma pontuação máxima por atividade e máxima para a soma das atividades do mesmo tipo.

É vedada a contabilização de uma atividade mais de uma vez, mesmo que em itens diferentes.

E obrigatória a apresentação de documento comprobatório de todos os itens pontuados nas tabelas. Somente os itens comprovados serão contabilizados. A comprovação pode ser feita por fotocópias. Neste caso, não há necessidade de autenticá-las.

Os itens de B a F serão utilizados para a classificação inicial que gerará uma lista dos candidatos classificados para a entrevista. Os itens G e H serão preenchidos pela comissão de admissão na fase de entrevistas, mas serve como referência de como o candidato será avaliado.

A ausência de documentação requisitada pelo edital é eliminatória.

A- Dados Pessoais				
Nome				
RG	CPF			
e-mail	Site; Facebook; outros endereços sociais			

B- Desempenho acadêmico ponderado	Valor	Comissão
Coeficiente de Rendimento (CR) veja abaixo como calcular.		
CPC contínuo de seu curso ou o IGC contínuo da instituição em que fez a		
graduação (encontrar nos arquivos de CPCs e IGCs do site, aba de ADMISSÃO.).		
Nota para aprovação nas disciplinas de seu curso (NA)		
TOTAL = (CR x IGC x NA)/203	TOTAL	

Determinação do CR: Se seu histórico apresenta já o coeficiente geral de rendimento, você pode usá-lo. Se não, determine o CR através da Somatória das (notas x cargas-horárias) dividido pela somatória das cargas horárias consideradas. Só as disciplinas presenciais (com presença obrigatória) devem ser consideradas. Estágios, residências, trabalhos de fim de curso e demais atividades complementares não contam para o CR, bem como quaisquer outras atividades não presenciais. As notas devem variar de 0,0 a 10,0 com uma casa após a vírgula.

$$\frac{\sum (Nota.C \arg aHoraria)}{\sum C \arg asHorarias}$$

Exemplo: Supondo as disciplinas: Anatomia, nota 8,0, CH (carga horária)= 180 horas; Estatística, nota 6,8, CH (carga horária) = 90 horas; Estágio Obrig., nota 9,5, CH (carga horária) = 300 horas; e Filosofia nota 6,0, CH (carga horária) = 40 horas. Desconsidera-se o estágio, e fica, então: (8,0x180 + 6,8x90 + 6,0x40)/(180+90+40) = 2292/310 = 7,4 (arredonda-se para a primeira casa após a vírgula).

Curso de Graduação			
Curso técnico de nível médio concluído	Até	2,0	
	0,5/curso		
Disciplina cursada e aprovada com conceito A ou B, em Programa	Até	4,0	
de Pós-graduação stricto sensu.	1,0/disciplina		
Curso de Especialização (Pós-graduação .lato sensu.) concluído,	Até	3,0	
com monografia	1,5/curso	0,0	
com monograna	1,5/64150		
Curso de Especialização (Pós-graduação .lato sensu.) concluído	Até	1,0	
(sem monografia)	0,5/curso		
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	0,2/curso	1,0	
Residência na área de Saúde (Oficial)	0,8 / ano	1,6	
residencia na area de Gadae (Gholai)	0,07 8110	1,0	
Bolsista ou Voluntário do Programa de Educação Tutorial – PET	0,3 / ano	1,0	
Premiações de competições oficiais de caráter tecnológico ou	0,3 /evento	1,0	
organização de eventos científicos (congressos, simpósios,			
mostras científicas).			
Curso de Extensão Universitária de no mínimo 20 horas	0,2/ curso	1,0	
Carso de Exterisão Oniversitária de 110 minimo 20 meias	0,2/ 00/30	1,0	
Atividades não relacionadas que o candidato julgue relevantes.	Até	1,0	
Especificar e comprovar (monitorias e outras atividades)	0,1/atividade		
Faça a soma simples da última coluna.		Total	

Valor

Máximo

Nota

D- Atividades Científicas	Valor	Máximo	Nota
Capacidade de leitura e interpretação de textos em Inglês,	De 0,0 a 1,0	1,0	
devidamente comprovada por documento (ex: comprovante de			
moradia no exterior) ou declaração de cursos realizados.			
Atividade de Iniciação Científica concluída	Até 1,5/IC	3,0	
Livro científico publicado com ISBN	Até 1,5/livro	ilimitado	
Capítulo de livro científico publicado com ISBN	Até 1,0/cap.	3,0	
Artigo completo publicado ou aceito em periódico internacional ou nacional indexado	Até 1,5/artigo	ilimitado	
Artigo científico completo publicado em congresso internacional	Até 0,5/artigo	ilimitado	
Artigo científico completo publicado em congresso nacional	Até 0,25/artigo	2,0	
Resumo científico publicado em congresso nacional ou	Até 0,1/artigo	0,5	
internacional			
Patentes concedidas	1,5/patente	3,0	
Bolsista tipo DTI (Desenvolvimento Tecnológico e Industrial)	Até 0,25/ano	0,5	

**C- Atividades Acadêmicas** 

Participação em atividades de campo (ex.: expedições	Até 0,3/	1,0	
científicas, levantamentos faunísticos, geológicos e	atividade		
socioeconômicos)			
Participação em Projeto de pesquisa aprovado por mérito ou	0,5	1,0	
financiado por órgão de fomento.			
Outra atividade que julgar relevante (especificar)			
Faça a soma simples da última coluna.		Total	

E- Atividades Profissionais	Valor	Máximo	Nota
Atividade profissional em nível de 3º grau na Área da Saúde ou da Engenharia	0,25 ponto/ano	2,0	
Experiência didática em nível universitário, Fundamental e Médio	0,5/ano	2,0	
Participação em banca de trabalho final ou de conclusão de curso de graduação e/ou pós-graduação	0,1/TCC	0,5	
Orientação e/ou co-orientação de projeto de iniciação científica, trabalho de conclusão de curso de graduação e/ou pós-graduação na área ou afins ao edital	0,25 ponto/orientação	2,0	
Orientação PET (Progr. de Educação Tutorial) comprovada Orientação Monitoria e IC (Iniciação Científica)	0,2/estudante	2,0	
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	0,2/trabalho	1,0	
Orientação Monografia	0,3 /estudante	3,0	
Aprovação em concursos públicos (diário oficial)	1,0/concurso	2,0	
Outra atividade que julgar relevante (especificar)			
Faça a soma simples da última coluna.		Total	

F- Cartas de Recomendação (item 6.2 do edital) (máximo de 60 pontos)	Valor/carta	Comissão
Recomendante com doutorado	20	
Recomendante com Mestrado	10	
Preceptor (residência)	15	
Preceptor com doutorado	22	
Chefe (ou superior imediato)	8	
Chefe (ou superior imediato) com Mestrado	12	
Chefe (ou superior imediato) com doutorado	22	
Carta de apoio da empresa	18	
Outro (especificar)		
Faça a soma simples da última coluna.	TOTAL	

G- Projeto critérios para a avaliação do pré-projeto de pesquisa

Máximo

Comissão

Aderência do tema de interesse em pesquisa com o curso	2,0	
Pertinência da bibliografia ao projeto, utilização de referências atualizadas, justificativa e descrição do problema de forma clara demonstrando que lacuna do conhecimento será preenchida com o projeto proposto	1,0	
Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	1,0	
Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência.	2,0	
Consistência da pesquisa proposta e demonstração de conhecimento dos autores principais da área e dos debates atuais	2,0	
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico ao demonstrar a relevância do projeto proposto	2,0	
	TOTAL	

H- Entrevista - São critérios para a avaliação durante entrevista	Máximo	Comissão
Defesa do currículo e Demonstração de interesse e conhecimentos na área	2,0	
pretendida demonstrada pela aderência da sua proposta ao programa.		
Aspectos práticos facilitadores ou dificultadores para a consecução do	2,0	
Mestrado, como por exemplo: o candidato tem acesso aos equipamentos		
necessários a realização da pesquisa, o candidato tem acesso aos locais em		
que pretende realizar a pesquisa, o candidato possui condições técnicas para		
desenvolver a pesquisa sem depender de um terceiro, entre outros.		
Postura profissional, científica e desenvoltura na defesa da proposta de	2,0	
pesquisa quanto aos aspectos metodológicos, bem como a viabilidade para		
desenvolvimento do projeto em até dois anos.		
Demonstração de capacidade de implementação de pesquisas, pro atividade,	4,0	
equilíbrio emocional e capacidade de trabalho sob pressões do cronograma e		
ao tempo limitado aos dois anos do Mestrado.		
O candidato será solicitado a comprovar sua concordância, através de	Condição	
assinatura, com o código de ética usado na área (código de ética do IEEE).	sine qua	
	non.	
	TOTAL	

A equação classificatória da primeira fase será:

Nota classificatória:  $Nota = \frac{20.B}{100} + \frac{20.C}{C \max} + \frac{20.D}{D \max} + \frac{20.E}{E \max} + \frac{20.F}{45}$ 

Onde os valores *Cmax*, *Dmax* e *Emax* são os valores máximos obtidos entre os candidatos válidos para cada item C, D e E. A pontuação máxima teórica é de 100.

A segunda fase será pontuada com os resultados G e H, multiplicados por 10, juntamente com a Nota classificatória, tendo todos os pesos iguais a 100, com um máximo por candidato de 300 pontos.
As bancas de avaliação dos itens G e H serão sempre compostas por no mínimo dois professores do programa, de preferência com um membro da comissão de seleção, e acontecerão em horários agendados com os candidatos.
Nome do Candidato
Assinatura

346	Anexo II
347	Código de Ética (baseado no código IEEE).
348	
349	O Candidato deve ler, imprimir e assinar ciência e concordância com este código (ou assinar
350	justificativa que explique qual o ponto de divergência com o mesmo).
351	justinicativa que expirique quai o ponto de divergencia com o mesmoj.
352	1. aceitar responsabilidades e tomar decisões consistentes com a segurança, saúde e bem
353	estar públicos, e expor prontamente fatores que possam colocar em perigo o Homem ou o
354	meio ambiente;
355	2. evitar conflitos de interesse sempre que possível e expô-los às partes afetadas quando
356	eles existirem.
357	3. ser honesto e realista em estabelecer conclusões ou avaliações baseadas em dados
358	disponíveis;
359	4. rejeitar todas as formas de suborno;
333	4. rejettur todas as jornias de saborno,
360	5. melhorar o entendimento da tecnologia, suas aplicações apropriadas e potenciais
361	conseqüências;
362	6. manter e melhorar nossa competência técnica e aceitar desafios tecnológicos somente
	•
363	se qualificado por treinamento ou experiência, ou após exposição das limitações
364	pertinentes.
265	
365	7. buscar, aceitar e oferecer a crítica honesta de trabalhos técnicos, reconhecer e corrigir
366	erros, e creditar apropriadamente a contribuição de outros;
267	O tratar imparcialmente todas as nesseas independente de fatores como rasa religião
367	8. tratar imparcialmente todas as pessoas independente de fatores como raça, religião,
368	sexo, invalidez, idade ou nacionalidade;
369	9. evitar prejudicar outros ou suas propriedade, reputação ou emprego por falsidade ou
370	ação maliciosa;
371	10. auxiliar colegas e colaboradores em seu desenvolvimento profissional e apoiá-los na
372	adoção deste código.
373	
374 275	Nome do Candidato:
375	Nome do Candidato:
376	
377	
378	
379	Aggingturg
380	Assinatura
381	

<título do="" projeto=""></título>
<nome candidato="" do="">  Projeto de pesquisa</nome>
Área
Engenharia Biomédica
Data

#### ITENS OBRIGATÓRIOS 383 384 385 1. Caracterização do Problema (máximo de 1 página) 386 • Descrever objetivamente, com o apoio da literatura, o problema focalizado, sua relevância no contexto da 387 área inserida e sua importância específica para o avanço do conhecimento ou para a solução de um 388 problema do setor produtivo. 389 2. Objetivos e Metas (máximo de 1/2 página) 390 391 • Explicitar os objetivos e metas do projeto. Justificar a proposição e sua inserção na área proposta. 392 3. Métodos e Procedimentos (máximo de 1 página) 393 394 • Descrever sucintamente a metodologia empregada para a execução do projeto e como os objetivos 395 serão alcançados. 396 4. Resultados e/ ou produtos esperados (máximo de 1/2 página) 397 398 • Descrever os resultados e/ ou produtos esperados. 399 • Estimar a repercussão e/ ou impactos sócio-econômicos, técnico-científicos e ambientais dos resultados 400 esperados na solução do problema focalizado ou na melhoria da produção ou da prestação de serviços do 401 402 setor produtivo (Saúde). 5. Recursos e equipamentos disponíveis (máximo de 1/2 página) 403 404 • Mencionar financiamentos de qualquer fonte (se houver), apoio da empresa em que trabalha, ou apoio de 405 qualquer setor externo. 406 6. Riscos e Dificuldades (máximo de 1/2 página) 407 408 • Comentar sobre possíveis dificuldades e riscos potenciais que poderão interferir na execução das ações 409 propostas e comprometer o alcance das metas e objetivos propostos. 410

• Explicitar as medidas previstas para contornar ou superar essas dificuldades.

7. Referências Bibliográficas (máximo de 1 página)

411

412